

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DE MESA 006/2014

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23 da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda o disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os requerimentos formulado pelos os vereadores:

RESOLVE:

Fica os vereadores GILDÁSIO FERREIRA SAMPAIO E JERACINDO BERNARDO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba- Estado do Paraná, nos dias 12,13 e 14 de março de 2014, para participar do CURSO POLITICAS PARA MULHERES E DE AÇÃO SOCIAL NOS MUNICIPIOS, promovido pela ACAMPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

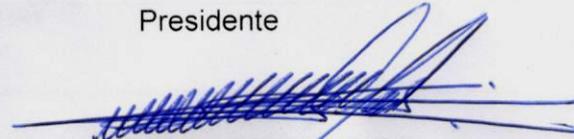
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março de 2014.



ROBERTO RIVELINO NUNES

Presidente



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Umuarama Ilustrado</i>	
Edição N.º <i>10019</i>	Fls. <i>21</i>
Data, <i>11/03/2014</i>	
<i>X</i> <i>Paula</i>	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	